

Art.16 – Ao final da XIII Conferência Municipal do Meio Ambiente haverá leitura do relatório completo do evento, documento que deverá apresentar a relação das propostas e moções aprovadas, o número de presentes ao evento, o nome dos delegados da Sociedade Civil eleitos para o Conselho Municipal de Meio Ambiente, biênio 2026/2028, como também dos conselheiros indicados pelo Poder Público.

Parágrafo único – A nomeação, por meio de decreto municipal, dos conselheiros representantes da Sociedade Civil e daqueles indicados pelo Poder Público ficará condicionada ao atendimento às regras estabelecidas no artigo 64 da Lei Orgânica do Município e suas alterações.

Capítulo VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.17 – As propostas aprovadas na XIII Conferência Municipal do Meio Ambiente e consolidadas no relatório final do evento deverão orientar a Política Ambiental do Município como também a aplicação dos recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMA) e se constituirão em ações prioritárias para atuação do CONSEMMA, biênio 2026/2028.

Art.18 Os casos omissos neste Regulamento serão remetidos, deliberados e decididos pela Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal do Meio Ambiente.

Art.19 - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua publicação, após aprovação pela Comissão Organizadora da XIII Conferência Municipal do Meio Ambiente, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 15 de abril de 2026. Paulo Bassani, Presidente do CONSEMMA (em exercício), Biênio 2024/2026

ERRATAS

Considerando o Edital de Chamamento Público do FEIPE nº 08/2025, publicado no Jornal Oficial nº 5.750, edição de Quarta-Feira, dia 15 de abril de 2026, tornamos pública a seguinte errata:

ONDE LÊ-SE:

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA XXI DE OUTUBRO.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA XXI DE OUTUBRO, CNPJ 20.401.845/0001-04, para o desenvolvimento da modalidade esportiva Voleibol Masculino do programa Jogos Oficiais JAP's/JOJUP's em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2025.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)**, divididos em 10 (dez) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 14/04/2026 e encerra-se em 31/12/2027.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE LONDRINA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE LONDRINA, CNPJ 19.038.270/0001-10, para o desenvolvimento da modalidade esportiva Vôlei de Praia do programa PROGRAMA JOGOS OFICIAIS – JAPS/ JOJUPS em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2025.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) , divididos em 10 (DEZ) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 13/04/2026 e encerra-se em 31/12/2027.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O INSTITUTO REMA LONDRINA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e o INSTITUTO REMA DE LONDRINA, CNPJ 41.358.845/0001-30, para o desenvolvimento da modalidade esportiva CANOAGEM do programa JOGOS OFICIAIS – PARADESPORTIVOS em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985/2002; o Decreto Municipal nº 331/2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028/2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2025.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)** , divididos em 10 (DEZ) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 13/04/2025 e encerra-se em 31/12/2027.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O INSTITUTO REMA LONDRINA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e o INSTITUTO REMA DE LONDRINA, CNPJ 41.358.845/0001-30, para o desenvolvimento da modalidade esportiva CAIAQUE POLO do programa MODALIDADES COMPLEMENTARES em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2025.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 10 (DEZ) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 13/04/2025 e encerra-se em 31/12/2027.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO OGUIDO DOJO

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a Associação Oguido Dojo, CNPJ 08.583.846/0001-03, para o desenvolvimento da modalidade esportiva Handebol e Handebol de Praia Feminino do programa Jogos Oficiais JAP's/JOJUP's em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2025.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de **R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)**, divididos em 10 (dez) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 13/04/2025 e encerra-se em 31/12/2027.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO OGUIDO DOJO

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a Associação Oguido Dojo, CNPJ 08.583.846/0001-03, para o desenvolvimento da modalidade esportiva Tênis de Campo do programa Jogos Oficiais JAP's/JOJUP's em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2025.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 13/04/2025 e encerra-se em 31/12/2027.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e o INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA, CNPJ 04.500.125/0001-31, para o desenvolvimento da modalidade esportiva Atletismo do Programa Jogos Oficiais JAP's/JOJUP's em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2025

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 1.340.000,00 (um milhão trezentos e quarenta mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 13/04/2026 e encerra-se em 31/12/2027.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e o INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA, CNPJ 04.500.125/0001-31, para o desenvolvimento da modalidade esportiva Taekwondo do programa Programa Jogos Oficiais Paraná Combate em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2025

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: O prazo de execução e vigência do termo de colaboração é de no máximo um ano, inicia-se a partir do dia 13/04/2026 e encerra-se em 31/12/2027.

LEIA-SE:

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA XXI DE OUTUBRO.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA XXI DE OUTUBRO, CNPJ 20.401.845/0001-04, para o desenvolvimento da modalidade esportiva Voleibol Masculino do programa Jogos Oficiais JAP's/JOJUP's em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2025.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir do dia 14/04/2026 com prazo de execução findando-se em 31/12/2027 e vigência até 28/02/2028.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE LONDRINA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE LONDRINA, CNPJ 19.038.270/0001-10, para o desenvolvimento da modalidade esportiva Vôlei de Praia do programa PROGRAMA JOGOS OFICIAIS – JAPS/ JOJUPS em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2025.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais) , divididos em 10 (DEZ) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir do dia 13/04/2026 com prazo de execução findando-se em 31/12/2027 e vigência até 28/02/2028.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O INSTITUTO REMA LONDRINA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e o INSTITUTO REMA DE LONDRINA, CNPJ 41.358.845/0001-30, para o desenvolvimento da modalidade esportiva CANOAGEM do programa JOGOS OFICIAIS – PARADESPORTIVOS em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2025.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) , divididos em 10 (DEZ) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir do dia 13/04/2026 com prazo de execução findando-se em 31/12/2027 e vigência até 28/02/2028.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O INSTITUTO REMA LONDRINA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e o INSTITUTO REMA DE LONDRINA, CNPJ 41.358.845/0001-30, para o desenvolvimento da modalidade esportiva CAIAQUE POLO do programa MODALIDADES COMPLEMENTARES em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2025.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) , divididos em 10 (DEZ) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir do dia 13/04/2026 com prazo de execução findando-se em 31/12/2027 e vigência até 28/02/2028.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO OGUIDO DOJO

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a Associação Oguido Dojo, CNPJ 08.583.846/0001-03, para o desenvolvimento da modalidade esportiva Handebol e Handebol de Praia Feminino do programa Jogos Oficiais JAP's/JOJUP's em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2025.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir do dia 13/04/2026 com prazo de execução findando-se em 31/12/2027 e vigência até 28/02/2028.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2026

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E A ASSOCIAÇÃO OGUIDO DOJO

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e a Associação Oguido Dojo, CNPJ 08.583.846/0001-03, para o desenvolvimento da modalidade esportiva Tênis de Campo do programa Jogos Oficiais JAP's/JOJUP's em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2025.

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir do dia 13/04/2026 com prazo de execução findando-se em 31/12/2027 e vigência até 28/02/2028.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº07/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e o INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA, CNPJ 04.500.125/0001-31, para o desenvolvimento da modalidade esportiva Atletismo do Programa Jogos Oficiais JAP's/JOJUP's em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2025

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$ 1.340.000,00 (um milhão trezentos e quarenta mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir do dia 13/04/2026 com prazo de execução findando-se em 31/12/2027 e vigência até 28/02/2028.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº08/2026.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LONDRINA POR MEIO DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA E O INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo formalizar a parceria entre a Administração Pública e o INSTITUTO PARANAENSE DE ESPORTES E CULTURA, CNPJ 04.500.125/0001-31, para o desenvolvimento da modalidade esportiva Taekwondo do programa Programa Jogos Oficiais Paraná Combate em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pelo Diretor Técnico e pelo Diretor Administrativo Financeiro.

AMPARO LEGAL: Lei Municipal no. 8.985\2002; o Decreto Municipal nº 331\2003; a Lei Federal 13.019/2014 e alterações; o Decreto Municipal 1.210/2017; a Resolução TCE-PR nº 028\2011 e alterações; e as normas regimentais internas da Fundação de Esportes de Londrina - FEL, reguladoras da matéria e demais legislações pertinentes e regras estabelecidas no edital 08/2025

RECURSOS: Será repassado a quantia total de R\$620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), divididos em 10 (dez) parcelas liberadas de acordo com o Cronograma de Desembolso constante no Plano de Trabalho previamente aprovado.

VIGÊNCIA: Inicia-se a partir do dia 13/04/2026 com prazo de execução findando-se em 31/12/2027 e vigência até 28/02/2028

Felipe Berger Prochet – Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Londrina

Ao Contrato nº SMGP-0036/2026 (18030726), publicado no Jornal Oficial do Município Nº 5722, página 10, em 18/03/2026.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA 9ª: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.2. O reajustamento dos preços será concedido, quando e se for o caso, dentro do prazo de vigência do contrato, quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento prevista em **07/07/2025 (SEI nº 16428619)**, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste contrato;

LEIA SÊ:

CLÁUSULA 9ª: DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.2. O reajustamento dos preços será concedido, quando e se for o caso, dentro do prazo de vigência do contrato, quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação do orçamento prevista em **10/07/2025 (SEI nº 18208504)**, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste contrato;

EXPEDIENTE
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guilhen

Edição: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br